

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7007003/2022	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	03.507.415/0022-79	PT n° 167902/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.